Aposenta servidora por invalidez.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez, a partir desta data, a servidora ALMEIRINDA ALVES DE MORAIS GRAÇA, matrícula 2810, R.G. 26.258.427-X, CPF 172.972.018-80, PIS/PASEP 19034851098 – AGENTE DE APOIO ESCOLAR, Anexo I e Anexo VI, Tabela 2, Nível A3 Padrão II 6, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, da Lei Complementar Municipal n°. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de junho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo